contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e ao previsto na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, para a carreira e categoria de assistente operacional, de acordo com a autorização da Chefe da EMPAAG-DRELVT.

1 — Tipo de oferta — 4 (quatro) postos de trabalho em regime de tempo parcial de 3,5 (três horas e meia) diárias — para prestação de serviços de limpeza.

2 — Renumeração base prevista — A equivalente a 3,00€ (três euros) por hora, acresce o subsídio de refeição na prestação diária de trabalho nos horários correspondentes a 3,5 (três horas e meia) diárias.

3 — Local de trabalho — Nas Escolas que fazem parte do Agrupamento Vertical de Escolas Michel Giacometti.

4 — Duração do contrato — Início de funções, com termo a 28/02/2011.

5 — Requisitos de admissão — Ser detentor, até à data limite de apresentação de candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — Nível habilitacional — possuir a escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

7 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio que pode ser obtido nos Serviços de Administração Escolar da Escola Básica 2,3/S Michel Giacometti, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações da referida Escola, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dirigidas ao respectivo Director da Escola, para a respectiva morada (Rua das Descobertas — 2975-350 Quinta do Conde).

7.1 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

7.1.1 — Documento de identificação (Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão).

7.1.2 — Certificados de habilitações (fotocópias).

7.1.3 — Comprovativos das experiências profissionais (fotocópias).

7.1.4 — Comprovativo da formação profissional (fotocópia).

8 — Prazo da candidatura — 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

9 — Métodos de selecção:

9.1 — Serão utilizados métodos de selecção atinentes à avaliação curricular e à entrevista profissional de selecção;

9.2 — A avaliação curricular (AC), com peso total de 70 %, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada no tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal, serão considerados os elementos de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 6\,(EP) + FP}{8}$$

9.2.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — habilitação de grau académico superior ou igual ao 10.º Ano de escolaridade;

b) 18 valores — habilitação de grau académico igual ao 9.º Ano de escolaridade;

c) 16 valores — habilitação de grau académico inferior ao 9.º Ano de escolaridade.

9.2.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício de funções inerentes descritas no ponto 1 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — cinco anos ou mais tempo de serviço;

b) 18 valores — três anos ou mais e menos de cinco de tempo de serviço;

c) 16 valores — um ano ou mais e menos de três de tempo de serviço;

d) 14 valores — menos de um ano de tempo de serviço;

e) 10 valores — sem qualquer tempo de serviço.

9.2.3 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com a área funcional a recrutar, será valorada com o mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce até um máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 valores — formação relacionada com a área funcional num total de 50 ou mais horas;

b) 8 valores — formação relacionada com a área funcional num total de 10 ou mais horas;

c) 4 valores — formação indirectamente relacionada com a área funcional num total de 50 ou mais horas,

d) 2 valores — formação indirectamente relacionada com a área funcional num total de 10 ou mais horas.

9.3 — A entrevista, de cariz individual e tendente a avaliar a experiência profissional e aspectos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal do candidato será classificada numa escala de 0 a 20 valores e terá um peso total de 30 % na avaliação final.

10 — Composição do Júri — Subdirectora Maria Judite Pereira Guerreiro

Vogais — Maria Zita Balcão Vicente, Adjunta do Director do Agrupamento, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Esmeraldina Costa Martins, Assistente Operacional.

Vogais suplentes — Teresa Odete Martelo Tiago, Adjunta do Director do Agrupamento; Silvéria Maria Dias Serralheiro, Assistente Operacional.

11 — O presente aviso será publicado em jornal de expansão nacional e publicados os actos de desenvolvimento do processo concursal.

25 de Janeiro de 2011. — O Director, *Eduardo Jorge Pato Cruz*.

204263243

Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães

Declaração de rectificação n.º 251/2011

Rectifica-se que, no aviso n.º 2440/2011, de 24 de Janeiro, onde se lê «Natália Dias Nunes Janeiro» deve ler-se «Maria Natália Dias Nunes Janeiro».

26 de Janeiro de 2011. — A Directora do Agrupamento, *Isabel Maria Martins da Silva.*

204267497

Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades

Aviso n.º 3399/2011

Nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro (Orçamento de estado para 2011), por despacho de 31 de Dezembro de 2010 da Senhora Directora do Agrupamento de escolas de Pinhal de Frades, foi prorrogada a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional Isabel Nazaré Gaspar Mendes, para o exercício das funções de Encarregado Operacional, até 31 de Dezembro de 2011.

26 de Janeiro de 2011. — A Directora, *Maria do Carmo Marujo Pires de Carvalho Branco*.

204266946

Agrupamento de Escolas Professor Noronha Feio

Aviso n.º 3400/2011

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal do Agrupamento de Escolas Professor Noronha Feio, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação, entre 01 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2010:

Nome	Categoria	Grupo de recrutamento	Índice	Data da aposentação
Aires Madeira de Oliveira	Professor do 2.º e 3.º Ciclos	240	299	01/01/2010
António José da Silva Carvalho	Professor do 2.º e 3.º Ciclos	240	299	01/01/2010
Carlos Alberto Araújo Pontes	Professor do 2.º e 3.º Ciclos	260	340	01/01/2010
Mâncios Agostinho Candeias Aboim	Guarda-Nocturno	-	142	01/03/2010
Maria de Fátima Conceição Martins Mendes Raimundo	Professora do 1.º Ciclo	110	299	01/04/2010
Maria do Rosário Dias Beja Filipe	Professora do 2.º e 3.º Ciclos	240	340	01/12/2010
Maria José Rosa Soares Carinha Bóia	Professora do 2.º e 3.º Ciclos	230	340	01/04/2010

Nome	Categoria	Grupo de recrutamento	Índice	Data da aposentação
Olinda Maria Esteves Dourado	Assistente Operacional	-	233	01/01/2010
Victor Acácio Andrezo de Carvalho	Professor do 2.º e 3.º Ciclos	530	205	01/09/2010

25 de Janeiro de 2011. — O Director, *Alberto Jorge da Silva Machado*.

204263187

Agrupamento de Escolas de São João do Estoril

Aviso n.º 3401/2011

Em cumprimento do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de Assistente Operacional, a que se refere o Aviso n.º 18024, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 178 de 13 de Setembro de 2010.

A presente lista foi homologada por Despacho de 20 de Dezembro de 2010, pelo Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de São João do Estoril, tendo sido afixada no placard principal da Escola e publicitada na respectiva página electrónica:

Nome	Classificação	
Ana Cristina Nogueira Fernandes	19,30	Admitido
Mayerlin Rodrigues Muxagato	16,25	Admitido
Sofia Teresa Vieira Lauriano da Cruz Dias	15,30	Admitido
Carolina Maria	15,30	Admitido
Nazaré da Conceição Santos Dias Mourão	*a*)	Excluído

a) Por não reunir as condições previstas no ponto n.º 4 do aviso de abertura do procedimento concursal.

25 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *José António dos Santos Loureiro*.

204262855

Agrupamento de Escolas da Trafaria

Despacho (extracto) n.º 2325/2011

Nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2011), por despacho de 31 de Dezembro de 2010 da Senhora Directora do Agrupamento de Escolas da Trafaria, foi prorrogada a situação de mobilidade interna intercategorias da assistente operacional Maria Isabel Martins dos Santos Monteiro Silva, para o exercício das funções de Encarregada Operacional, até 31 de Dezembro de 2011.

25 de Janeiro de 2011. — A Directora, *Cristina Pereira*.

204262717

Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro

Aviso (extracto) n.º 3402/2011

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 251.º e 254.º do anexo 1 à Lei n.º 59/2008 e em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, torna-se público a lista nominativa do pessoal docente em exercício de nesta Escola cuja relação jurídica de emprego cessou por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2010.

Grupo 110:

Crisalda Félix Luís — índice 340 — Cessou funções — 31-10-2010.

Maria Teresa Carvalho Mateus — índice 218 — Cessou funções — 31--12-2010.

25 de Janeiro de 2011. — O Director, *José António Paulo Felgueiras*.

204262514

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Gil Eanes

Aviso (extracto) n.º 3403/2011

Em cumprimento do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que foi afixada na sala do pessoal docente desta escola a lista de antiguidade referente a 31 de Agosto de 2010.

O pessoal docente dispõe de 30 dias, a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Janeiro de 2011. — A Presidente da CAP, *Maria Paula Dias da Silva Couto*.

204263381

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Contrato n.º 80/2011

Adenda ao contrato-programa

Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600 026 248. representado por Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro, Directora Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Águeda com o número de pessoa colectiva n.º 501 090 436, representado por Gil Nadais Resende da Fonseca, adiante designado como segundo outorgante,

é celebrado a presente adenda ao contrato programa assinado em 23 de Março de 2006, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 205, de 25 de Outubro e ainda pelas cláusulas seguintes e alterado pelo Despacho n.º 20 956/2008 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 154, de 11 de Agosto:

Cláusula única

A Cláusula 3.ª do contrato programa, no contexto do ano lectivo 2008/2009, passa a ter a seguinte redacção:

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma comparticipação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0.23 Euros por aluno, num universo previsto de 1049 alunos abrangidos.

25 de Novembro de 2008. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, a Directora Regional, *Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro.* — Pelo Município de Águeda, o Presidente, *Gil Nadais Resende da Fonseca.*

204268022